



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 109/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de disponibilizar sinal de internet Wi-Fi gratuito na futura Praça das Águas e também no centro da cidade para as pessoas que necessitarem, ou estiverem circulando no município e na praça as pessoas que vierem usar para descanso e lazer

JUSTIFICATIVA:

O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet.

Tem por instrumentalizar a inclusão digital na democracia da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, sendo de uso exclusivo para acesso as notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, que proporcionem interação e conhecimento.

O poder público deverá informar aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito, não sendo necessário fazer cadastro para usar o Wi-Fi, e deverá ter o sinal encerrado após as 22 horas, exceto nas datas em que hajam eventos de organização da administração.

A título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sites de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistemas, programas ou equipamentos para este fim.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 19 de agosto de 2025.
Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP